

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04 2026

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplaussos**, a ser ofertada ao Ilustríssimos **Adilson de Carvalho André** fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de **MARATAIZES**, por iniciativa do Vereador **PEDRÍCIO PEREIRA MARVILA**, manifesta publicamente por meio desta Moção de Aplaude reconhecimento pelos mais de 20 anos que mora no município, atuando como pastor e também servidor municipal efetivo.

Registrando que sempre serviu com excelência quer seja no meio religioso ou no trabalho de servidor público, o carisma pelo que faz é sempre contagiante, sempre com muito carinho e amor à profissão que exerce.

Marataízes, ES, em 11 de fevereiro de 2026.

VEREADOR

PEDRÍCIO PEREIRA MARVILA

